



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 01/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 13h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: **CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025**. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou o calendário escolar referente ao ano letivo de 2025, explicou aos presentes que todas as datas foram fechadas conforme os eventos da Cultura, após análise foi aberto para possíveis dúvidas, os quais não apresentaram assim, todos os membros tomaram ciência e conhecimento do calendário escolar. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 16 de janeiro de 2025.

Membros:

Jaqueline Batista de Barros
Secretária

Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular

Daniela Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 01/2025

ASSUNTO: Apresentação, discussão e Parecer do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025 da Rede Municipal de Ensino de Taquarituba.

RELATÓRIO

Apreciação

Após análise do Calendário Escolar 2025, da Rede Municipal de Ensino, com base na **Lei nº 9.394/96**, observou - se que no mesmo:

1º. Os 200 dias letivos estão contemplados;

2º. Os dias em que ocorrerem reuniões de Pais e Professores, bem como dias estabelecidos para a recuperação de estudos e Jornada Pedagógica não estão computados como dias letivos;

3º. As férias e o recesso escolar estão de acordo com a legislação pertinente.

Importante ressaltar que se considera como dia de efetivo trabalho escolar, as atividades de natureza pedagógica planejadas, organizadas, estruturadas e coerentemente articuladas aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela Proposta Pedagógica da escola e que se desenvolvam em sala de aula ou outros ambientes, sob a orientação e efetiva participação de professores e alunos.

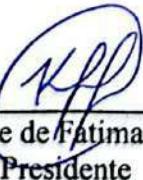
CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho dá o **PARECER FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, com a ressalva que o mesmo poderá ser alterado de acordo a necessidade da Coordenadoria da Educação, uma vez que sejam cumpridos os 200 dias letivos e as alterações sejam encaminhadas para este Conselho proceder sua análise e deliberação, com antecedência de 15 (quinze) dias.

I. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba **APROVA** o presente Parecer.

Taquarituba, 16 de janeiro de 2025.


Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33


Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Benedito, 366 – Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Assente
Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular

Gisele
Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular

Assente
Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular

IRACEMA
Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Daniele
Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Jaqueceli
Jaqueceli Batista de Barros
Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 02/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 14h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: ***IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE AEE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO***. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaca Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou o **PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE AEE** que é destinado ao público-alvo dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e ou com hipóteses diagnóstica matriculados na rede regular de ensino. O início das atividades com alunos está previsto para o dia 17 de fevereiro de 2025. Foi explicado aos presentes que a estrutura e funcionamento das Salas de AEE ocorrerão em polos conforme os territórios educativos, assim terá um polo na E.M. PROF.ª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS que atenderá os alunos da referida escola e das escolas E.M.E.I. Prof.ª Jacyra Lopes Rodrigues, E.M. Prof.ª Maria Esther Di Paschoal e E.M.E.I. Prof.ª Flávia Grasselli de Oliveira, um polo na E.M. PROF.ª JULIETA TRINDADE EVANGELISTA que atenderá os alunos da referida escola e das escolas E.M.E.I. Prof.ª Áurea Lamarca e E.M. Prof.ª Bernadete de Lourdes Gomes Claudio e um polo na E.M. PROF.ª VIRGINIA OTTILIA MASCARENHAS DE MORAES que atenderá os alunos da referida escola e das escolas E.M. Prof.ª Consuelo Monteiro Gonçalves e E.M. Prof.ª Célia de Castilhos Ferreira, otimizando assim recursos e ampliando o acesso dos alunos ao atendimento educacional especializado. As salas de AEE contarão com um Professor por período, sendo assim deverá ser realizado uma Portaria para que os interessados realizem a inscrição apresentando os documentos que serão exigidos e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

também terão que passar por uma entrevista com a Supervisora de Ensino Daniele Cristina Tristão Soares e Professor Coordenador Sandra Carla Zanardi, assim, os seis primeiros classificados assumirão as salas de AEE. Os polos também contarão com os serviços de um Professor de Educação Física, que desenvolverá atividades de psicomotricidade. Ademais foi explicado que este projeto não substituirá os serviços ofertados pela APAE através do Termo de Fomento do projeto de Centro de Apoio a Inclusão Escolar – CAIE. Após a aprovação deste Conselho será criado duas Resoluções, uma que regulamentará a organizará o funcionamento e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outra que regulamentará Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado Inclusivo. Posteriormente o projeto foi analisado e **APROVADO** por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 20 de janeiro de 2025.

Membros:

Jaqueceli Batista de Barros
Secretária

Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02/2025

ASSUNTO: Apresentação, discussão e Parecer para a Implementação do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino de Taquarituba.

RELATÓRIO

Apreciação

Foi apresentado a este Conselho o **PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE AEE** que é destinado ao público-alvo dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e ou com hipóteses diagnóstica matriculados na rede regular de ensino. O início das atividades com alunos está previsto para o dia 17 de fevereiro de 2025. Foi explicado aos presentes que a estrutura e funcionamento das Salas de AEE ocorrerão em polos conforme os territórios educativos, assim terá um polo na **E.M. PROF.ª MARIA DE LOURDES MEDEIROS ROLIM DOS SANTOS** que atenderá os alunos da referida escola e das escolas **E.M.E.I. Prof.ª Jacyra Lopes Rodrigues, E.M. Prof.ª Maria Esther Di Paschoal e E.M.E.I. Prof.ª Flávia Grasselli de Oliveira**, um polo na **E.M. PROF.ª JULIETA TRINDADE EVANGELISTA** que atenderá os alunos da referida escola e das escolas **E.M.E.I. Prof.ª Áurea Lamarca e E.M. Prof.ª Bernadete de Lourdes Gomes Claudio** e um polo na **E.M. PROF.ª VIRGINIA OTTILIA MASCARENHAS DE MORAES** que atenderá os alunos da referida escola e das escolas **E.M. Prof.ª Consuelo Monteiro Gonçalves e E.M. Prof.ª Célia de Castilhos Ferreira**, otimizando assim recursos e ampliando o acesso dos alunos ao atendimento educacional especializado. As salas de AEE contarão com um Professor por período, sendo assim deverá ser realizado uma Portaria para que os interessados realizem a inscrição apresentando os documentos que serão exigidos e também terão que passar por uma entrevista com a Supervisora de Ensino **Daniele Cristina Tristão Soares** e Professor Coordenador **Sandra Carla Zanardi**, assim, os seis primeiros classificados assumirão as salas de AEE. Os polos também contarão com os serviços de um Professor de Educação Física, que desenvolverá atividades de psicomotricidade. Ademais foi explicado que este projeto não substituirá os serviços ofertados pela APAE através do Termo de Fomento do projeto de Centro de Apoio a Inclusão Escolar – CAIE. Após a aprovação deste Conselho será criado duas Resoluções, uma que regulamentará a organização e o funcionamento e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outra que regulamentará Diretrizes para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Benedito, 366 – Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Atendimento Educacional Especializado Inclusivo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho dá o **PARECER FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** da Implementação do Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino de Taquarituba.

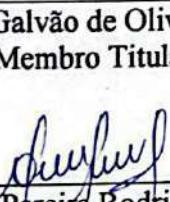
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba **APROVA** o presente Parecer.

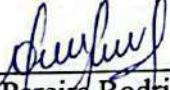
Taquarituba, 20 de janeiro de 2025.

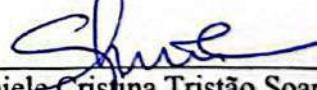

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

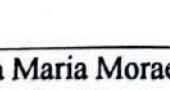

Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente


Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular


Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular


Jaqueceli Batista de Barros
Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 03/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 13h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: **TERMO DE FOMENTO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A APAE PARA A OFERTA DO CENTRO DE APOIO A INCLUSÃO ESCOLAR – CAIE**. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento entre a municipalidade e a entidade APAE. Sendo o objetivo deste fomento a oferta de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE) para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças de 6 a 10 anos de idade que são público alvo da Educação Especial Inclusiva. Este Termo de Fomento é recurso fundamental para custear o pagamento de despesas, dessa forma, preservando o atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes deste serviço, contando com equipe específica e habilitada para serviço especializado a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, sendo imprescindível o repasse de recursos por parte do Município. A instituição conta com uma equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, fonoaudiólogos, médico neurologista, médico ortopedista, médico clínico geral, psicólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros, pedagogos, professores especializados, educador físico, dentista, técnicos de enfermagem, monitores, serviços gerais dentre outros profissionais. Os serviços serão prestados na experiência técnica da APAE de Taquarituba em parceria com áreas afins com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentares. Será repassado através da celebração do Termo de Fomento o recurso de R\$900.000,00 para o ano de 2025, sendo este valor repassado em 12 parcelas. A fiscalização será realizada através de análise de documentos e visitas periódicas a entidade pela Comissão de Avaliação e Monitoramento da Coordenadoria Municipal da Educação, que tem como membros: Camila Moratta Montanha de Souza, Denise Maria de Almeida Lovison, Ludemila Roberta de Almeida e Maria Clara Richter de Oliveira, conforme o Decreto Municipal nº 54, de 27 de janeiro de 2025. A



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

prestação de contas será realizada dentro dos padrões exigidos e o Gestor da Parceria será o Coordenador Municipal de Educação de Taquarituba, Sr. Kleberson Andrade Gomes de Camargo. Diante ao exposto, este conselho é **FAVORÁVEL** pela celebração do Termo de Fomento com a APAE de acordo com o que foi apresentado a este Conselho, toda a documentação reunida, atendida os preceitos legais, encaminhamos à Municipalidade, sugerindo a assinatura do Termo de Fomento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 31 de janeiro de 2025.

Membros:



Jaqueceli Batista de Barros
Secretária



Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente



Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular



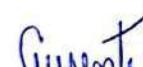
Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular



Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular



Daniela Cristina Tristão Soares
Membro Titular



Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular



Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal da Educação de Taquarituba/SP vem por meio de este expor seu parecer quanto a celebrar o Termo de Fomento entre a municipalidade e a entidade APAE. Sendo o objetivo deste fomento a oferta de Centro de Apoio a Inclusão Escolar (CAIE) para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças de 6 a 10 anos de idade que são público alvo da Educação Especial Inclusiva.

Este Termo de Fomento é recurso fundamental para custear o pagamento de despesas, dessa forma, preservando o atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes deste serviço, contando com equipe específica e habilitada para serviço especializado a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, sendo imprescindível o repasse de recursos por parte do Município.

A instituição conta com uma equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, fonoaudiólogos, médico neurologista, médico ortopedista, médico clínico geral, psicólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, nutricionistas, enfermeiros, pedagogos, professores especializados, educador físico, dentista, técnicos de enfermagem, monitores, serviços gerais dentre outros profissionais.

Os serviços serão prestados na experiência técnica da APAE de Taquarituba em parceria com áreas afins com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentares. Será repassado através da celebração do Termo de Fomento o recurso de **R\$900.000,00** para o ano de 2025, sendo este valor repassado em 12 parcelas.

A fiscalização será realizada pelos membros da Comissão de avaliação e monitoramento através de análise de documentos e visitas periódicas a entidade.

A prestação de contas será realizada mensalmente, enquanto estiver vigente o presente fomento.

O Gestor da Parceria será o Coordenador Municipal da Educação de Taquarituba, Sr. Kleberson Andrade Gomes de Camargo.

*Receptor
Sônia
27/01/23*



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

A comissão de monitoramento e avaliação da parceria é composta pelos seguintes membros: Camila Moratta Montanha de Souza, Denise Maria de Almeida Lovison, Ludemila Roberta de Almeida e Maria Clara Richter de Oliveira conforme o Decreto Municipal nº 54, de 27 de janeiro de 2025.

Diante ao exposto, este conselho é favorável pela celebração do Termo de Fomento com a APAE de acordo com o que foi apresentado a este Conselho, toda a documentação reunida, atendidos aos preceitos legais, encaminhamos à Municipalidade, sugerindo a assinatura do Termo de Fomento.

Taquarituba, 31 de Janeiro de 2025

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 04/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 8h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: ***DIRETRIZES PARA A ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL***. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou o rascunho da Portaria que dispõe sobre as diretrizes para a atualização/revisão do Projeto Político Pedagógico - PPP das Unidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que integram a Coordenadoria Municipal da Educação, para o Ano Letivo 2025. Explicou aos presentes que de acordo com o Relatório Final entregue pela COCREARE (empresa que prestou acessória educacional para a revisão/elaboração dos PPPs) no item 2. MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES deixou claro que participaram da formação 11 unidades escolares, com 34 gestores participantes, dentre diretores escolares, vice diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino e o Dirigente Municipal de Educação. Das escolas participantes, 10 entregaram os seus Projetos Político Pedagógicos revisados, somente a E.M. Prof.^a Célia de Castilhos Ferreira não entregou, porém o diretor Luiz Fernando dos Santos pediu exoneração antes de receber o Termo de Orientação. A empresa citou as principais dificuldades enfrentadas pelas escolas:

a) Gestão de tempo: Os gestores escolares e suas equipes enfrentaram dificuldades em realizar a gestão de tempo para realizar as atividades práticas. Dessa forma, algumas escolas fizeram as atividades de forma apressada, sem a curva de aprendizado necessária para a transposição dos conhecimentos. Sugere-se, pois, que as atividades de diagnóstico (12 a 18) e de Plano de Ação (24 a 30) sejam revistas no próximo ano para revisão.

b) Elaboração de Objetivos, Metas e Indicadores: Nas atividades 28 e 30, as escolas foram desafiadas a construir objetivos, metas e indicadores para o Plano de Ação do PPP. Nem todas as escolas elaboraram objetivos com foco no aprendizado e no desenvolvimento infantil - algo a ser revisitado no próximo ano. Além disso, cabe uma revisão das metas e dos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

indicadores, para verificar se estão mensuráveis para auxiliar os gestores na execução e monitoramento do plano.

c) Trabalho em Grupo e Território Educativo: Observou-se uma dificuldade, entre os gestores, de elaborar em conjunto as atividades do território educativo. Dessa forma, as atividades 9, 10, 23, 25 e 29 divergem entre as escolas de um mesmo território. Para dar continuidade aos trabalhos assessorados pela empresa, a Coordenadoria da Educação sob a supervisão e orientação dos Supervisores de Ensino darão sequência a esse trabalho por isso todas essas atividades constarão na portaria. Também terá um artigo informando que as atualizações do PPP deverão ser aprovadas pelo Conselho de Escola e encaminhadas pelo flowdocs da Supervisão Pedagógica, com ofício dirigido ao Coordenador Municipal da Educação, até o dia 04/04/2025, pois passará por análise deste Conselho para o parecer conclusivo e será homologado pelo Coordenador Municipal da Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Taquarituba. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 17 de fevereiro de 2025.

Membros:



Jaqueceli Batista de Barros
Secretária

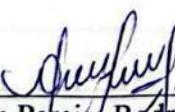


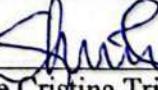
Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente


Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular



Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular



Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular



Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 05/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 13h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: **PARECER SOBRE AUSÊNCIA DE PROFESSOR ESPECIALISTA**. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou a dificuldade que os gestores escolares estão tendo em arrumar professor para substituir os professores especialistas – Arte, Língua Inglesa e Educação Física, mesmo não exigindo a habilitação necessária. Os professores regentes da turma que tem eventuais ausências de especialista mesmo pagando a hora/aula como carga suplementar não querem ficar com a turma alegando o direito do horário de estudo. A solução que esta a Coordenadoria da Educação encontrou foi de fazer uma Resolução caso seja aprovado por este Conselho, onde terá artigos citando que na ausência ocasional do professor especialista, a carga horária deve ser assumida, a título de substituição, como carga suplementar, na seguinte ordem de prioridade e disponibilidade:

- a) Por professor especialista do mesmo componente curricular do substituído;
- b) Por professor especialista de componente curricular diverso;
- c) Por Professor I e III habilitados na disciplina. Será citado que nos casos do não atendimento a nenhum dos itens acima indicados, o professor regente da Turma deverá substituir o professor especialista em caráter de carga suplementar, garantindo o direito do aluno. Também será evidenciado que o Conselho Municipal de Educação atuará como fiscalizador para os casos de inobservância do disposto na Resolução com o objetivo de garantir o cumprimento dos dias letivos escolares e da carga horária semanal, diante ao exposto os conselheiros deram **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 20 de fevereiro de 2025.

Membros:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233


Jaqueceli Batista de Barros
Secretária


Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

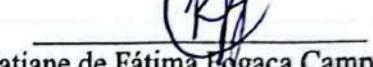

Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular


Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular


Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04/2025

ASSUNTO: Apreciação quanto a RESOLUÇÃO CME N.º 003/2025 que “Define orientações para eventuais ausências de Professor Especialista de Língua Inglesa, Arte e Educação Física da Rede Municipal de Educação de Taquarituba e dá outras providências, para o ano letivo de 2025”.

RELATÓRIO

Apreciação

Com vistas a sanar a dificuldade que os gestores escolares estão tendo em arrumar professor para substituir os professores especialistas - Arte, Língua Inglesa e Educação Física, mesmo não exigindo a habilitação necessária a Coordenadoria Municipal da Educação elaborou a **RESOLUÇÃO CME N.º 003/2025**, que discorre sobre a definição de orientações para eventuais ausências de Professor Especialista - Língua Inglesa, Arte e Educação Física da Rede Municipal de Educação de Taquarituba. Considerando que na referida Resolução, são discorridas as informações:

Artigo 1.º - As aulas dos componentes curriculares de Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista, conforme carga horária regulamentar do Sistema Municipal de Ensino e no horário regular que foi homologado pelo Conselho Escolar no início do ano letivo.

Artigo 2.º - Na ausência ocasional do professor especialista, a carga horária deve ser assumida, a título de substituição, como carga suplementar, na seguinte ordem de prioridade e disponibilidade:

- a). Por professor especialista do mesmo componente curricular do substituído;
- b). Por professor especialista de componente curricular diverso;
- c). Por Professor I e III habilitados na disciplina.

Parágrafo Único: Nos casos do não atendimento a nenhum dos itens acima indicados, o professor regente da Turma deverá substituir o professor especialista em caráter de carga suplementar, garantindo o direito do aluno.

Artigo 3.º - O Conselho Municipal de Educação atuará como fiscalizador para os casos de inobservância do disposto nesta Resolução com o objetivo de garantir o cumprimento dos dias letivos escolares e da carga horária semanal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Benedito, 366 – Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Artigo 4º - Eventuais medidas complementares a esta Resolução poderão ser alteradas e editadas no decorrer do ano letivo de 2025 mediante solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação, e observada às regras do Regimento Interno deste Conselho para alteração de atos normativos.

Artigo 5º - Esta Resolução não aplica aos Professores I e III nomeados para a Jornada Ampliada de Trabalho.

Assim, para sanar a dificuldade que os gestores escolares estão tendo em arrumar professor para substituir os professores especialistas - Arte, Língua Inglesa e Educação Física, mesmo não exigindo a habilitação necessária foi de fazer uma Resolução caso seja aprovado por este Conselho garantindo primeiramente o direito do aluno.

CONCLUSÃO

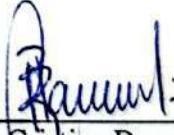
Considerando primeiramente o direito do aluno. Com base nas citações feitas acima, não há impedimento quanto ao solicitado, deste modo, o Conselho Municipal de Educação manifesta-se **FAVORÁVEL** a RESOLUÇÃO CME N.º 003/2025 que “Define orientações para eventuais ausências de Professor Especialista de Língua Inglesa, Arte e Educação Física da Rede Municipal de Educação de Taquarituba e dá outras providências, para o ano letivo de 2025”.

I. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba **APROVA** o presente Parecer.

Taquarituba, 20 de fevereiro de 2025.


Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente


Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

AUSENTE
Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Benedito, 366 – Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233


Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular


Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

AUSENTE
Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular


Jaqueline Batista de Barros
Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 06/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba - SP, às 13h. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal da Educação que abaixo assinam, nomeados pelo Decreto n.º 43, de 17 de janeiro de 2023 para tratar do seguinte assunto: **ANÁLISE PARA EMENDA IMPOSITIVA DO EXECUTIVO PARA A CASA DA CRIANÇA e ANÁLISE DAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, apresentou o Plano de Trabalho para elaboração de um termo de fomento entre a Casa da Criança e a Prefeitura Municipal de Taquarituba/Coordenadoria Municipal da Educação, para a execução do Plano de Trabalho no valor de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais) provenientes de emenda impositiva do Executivo. Este recurso será utilizado para o custeio das atividades da Entidade, tem por objetivo custear as atividades da referida Instituição, através dessa emenda pretendem contratar uma nutricionista que será responsável pela elaboração do cardápio e supervisionar todas as etapas de produção da alimentação das crianças assistidas; contratar uma fonoaudióloga que ficará responsável por trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica realizando as avaliações de fala e linguagem, elaborando relatórios, orientação, treinamento e capacitação a equipe. Também servirá para complementar os salários de todos os funcionários da Entidade, além de adquirir itens alimentícios e manutenção/adequação predial. Após análise foi aberto para possíveis dúvidas, os quais não apresentaram assim, diante ao exposto, este conselho é **FAVORÁVEL** pela celebração do Termo de Fomento com a Casa da Criança de acordo com o que foi apresentado a este Conselho, toda a documentação reunida, atendida os preceitos legais, encaminhamos à Municipalidade, sugerindo a assinatura do Termo de Fomento. Continuamente, a senhora Presidente iniciou a segunda pauta do dia **ANÁLISE DAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**, elucidou que a elaboração da Matriz Curricular nossos Componentes Curriculares precisa constar a Base Nacional Comum Curricular, a Parte Diversificada, os Projetos Municipais, Estaduais e Federais. Ressaltou que é imprescindível a aprovação do Conselho Municipal da Educação, para ser homologado pelo Coordenador Municipal da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Educação. Posteriormente, as Matrizes Curriculares foram analisadas e APROVADAS por todos os presentes. Na sequência, a senhora presidente informou que, após a homologação, as matrizes serão encaminhadas para as escolas para que as mesmas, conforme as matrizes, façam a Grade Curricular de todas de todas as Turmas da Unidade Escolar, que deverão ser analisadas e aprovadas pelo Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaquecell Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 27 de fevereiro de 2025.

Membros:

Jaquecell Batista de Barros
Secretária

Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular

Katiane de Fátima Fiogaça Campos
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

**ATA 07/2025 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DA
FORMAÇÃO CONTINUADA "PPP VIVO"**

Aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e cinco, no Teatro Municipal "Edson Salaki", localizado na Avenida Coronel João Quintino, 2-10, Centro-Taquarituba- SP, reuniram-se os gestores escolares das escolas Municipais e da Casa da Criança, o Prefeito, o Coordenador Municipal da Educação, membros do Conselho Municipal da Educação e do Conselho escolar, para participarem da **Cerimônia de entrega dos certificados da Formação Continuada "PPP Vivo"**.

A cerimônia foi conduzida pela Supervisora de ensino Sheila Barbosa do Prado, ela iniciou com um breve relato sobre como ocorreu o processo de contratação da empresa COCREARE CONSULTORIA LTDA, explicou que foi pelo Consórcio Intermunicipal do Alto do Vale do Paranapanema – AMVAPA. A escolha desta empresa foi uma estratégia para alcançar os objetivos educacionais propostos, garantindo um serviço de alta qualidade que atendesse às demandas contemporâneas de formação e assessoria pedagógica. A empresa prestou serviços de Formação Continuada e Assessoria Educacional, abrangendo a revisão e/ou elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das 11 unidades escolares municipais de Taquarituba, por meio da equipe de gestão escolar, com 80 horas de carga horária teórica e prática. Estes serviços foram direcionados para alinhar os PPPs à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e integrar os princípios dos Direitos Humanos e da Gestão Democrática. Por fim, reafirmou o compromisso da administração pública com a melhoria da qualidade de ensino e com a implementação de práticas pedagógicas que tenham como foco a educação de qualidade social, equitativa e inclusiva. Dando continuidade o **Prefeito: Eder Miano Pereira** foi convidado a subir no palco para um breve discurso. Em seguida o **Coordenador Municipal da Educação Kleberson Andrade Gomes de Camargo** fez o uso da palavra. Na sequência foi realizada a entrega dos certificados das escolas que concluíram a formação do PPP Vivo e os certificados individuais dos representantes das unidades escolares. **1. Casa da criança de Taquarituba- Diretora Iracema Vaz Mariano Righeto.** **2. E.M. Profª Aurea Lamarca - Diretora Rosilaine Conceição Maia de Freitas.** **3. E.M. Prof.ª**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

Virginia Ottilia Mascarenhas de Moraes-Diretora Magna Aparecida Vieira Palma. 4. E.M. Profª Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio -Diretor Alexandre Souza de Moraes. 5. E.M. Profª Julieta Trindade Evangelista- Diretora Camila Aparecida Barbosa. 6. E.M. Profª Maria Esther Di Paschoal -Diretora Denise Maria de Almeida . 7. E.M. Profª Flávia Grasselli de Oliveira -Diretor Eduardo Gasperoni de Oliveira. 8. E.M. Profª Consuelo Monteiro Gonçalves- Diretora Ariane Aparecida Soares . 9. E.M. Profª Jacyra Lopes Rodrigues- Profª Marisa Rodrigues Barboza Mantovani . 10. E.M. Profª Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos-Diretora Simone Cristina Pinto de Oliveira. Posteriormente foi entregue os certificados individuais para os gestores que participaram da Formação Continuada “ PPP Vivo”. Amanda Fernandes da Fonseca (ausente) Ariane Aparecida Soares, Daniele Cristina Tristão Soares, Denise Maria de Almeida Lovison, Eduardo Gasperoni de Oliveira , Elea Ignez de Oliveira, Iracema Vaz Mariano Righeto, Jaqueceli Batista de Barros, Jusandra Reinaldo Miranda dos Santos, Katiane de Fátima Fogaça, Lucila Goreti Leite (ausente) , Magna Aparecida Vieira Palma, Maisa Christiane Perli Pereira, Márcia Cristina da Conceição Ribeiro Barros, Márcia Cristina da Silva Costa, Maria Lucilene Picelli, Marisa Rodrigues Barboza Mantovani , Neucilene Wenzel, Pamela Romano Alcantara de A. Zamarioli (ausente), Rosilaine Conceição Maia de Freitas , Sandra Zanardi (ausente), Sheila Barbosa do Prado, Simone Cristina Pinto de Oliveira. Para finalizar o evento, a professora Perla Cristina Furlan Louzano realizou a entrega do certificado para a professora Alfabetizadora Juliana Barbosa Simione da Costa pela sua participação no 1º Seminário de Boas Práticas do Programa Alfabetiza Juntos SP em 2024 e o Coordenador Municipal da Educação fez a entrega de um presente. Encerrou-se a cerimônia agradecendo presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, **Jaqueceli Batista de Barros**, lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Jaqueceli Batista de Barros
Secretaria

Taquarituba, 31 de março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

Data: 31/03/2025

Horário: 19h

Local: Teatro

Pauta

- Cerimônia de entrega dos certificados da formação continuada "PPP Vivo"
- Entrega do certificado para a professora alfabetizadora Juliana Barbosa Simione da Costa pela sua participação no 1º Seminário de Boas Práticas do Programa Alfabetiza Juntos SP em 2024.

Nº	Nome completo
1.	Marisa Rodrigues Barbosa Mantezani
2.	Rosilaine O. Maia de Freitas
3.	Eduardo Gasperoni de Oliveira
4.	Patrícia Gracilis de Páiva Vaz
5.	Rosimara Aparecida Tátrio
6.	Nilene Oliveira Soárez de Sastreiro
7.	Rafa Cristina Furlan Bouzane
8.	Lea MCC Lima
9.	Elea Ignaz de Oliveira Tomasi
10.	Aline Adriane Domingues de Campos
11.	Denise M. Almeida Lovison
12.	Isaure J. Gava
13.	Guellen Gomes Loureiro
14.	Bruna Moreno Martins
15.	Sânia Lerejo do Cruz Oliveira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

16.	Aparecida Edna Garcia Palma
17.	Dilvora Quente Siqueira Matos
18.	Maria Nilee de Freitas Oliveira
19.	Magna Aparecida Vieira Palma
20.	Juliana Ferreira.
21.	Florimdia Cdp. Coruja Sical
22.	Neusa Domingos
23.	Neusa Lucilene Rizelli Cardoso
24.	Lucilene Maria Ribeiro Wenzel
25.	Márcia Cristina Silva Costa
26.	Itália R. Benini
27.	Fernanda Romes Vieira Martins
28.	Marcela Madalene Coldeira
29.	Nanile Cristina Listão Soares
30.	Amanda Munizque da Sí
31.	Raiomi de Sá Ceron Gabin
32.	Jéssica Misse Saracolli Beluccci
33.	Samires da Cossia A. B. Ferreira
34.	Nilton Benini Júnior
35.	Carla Adriana da Silva.
36.	Gisele Ferreira de Lima
37.	Alexandre Xing de Moraes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP

CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

38.	Maria Janauara da Cunha Amorim
39.	Juliana Barbosa Jemioni da Costa
40.	Valderice Góes da Silva.
41.	Thiago Club Góes
42.	Camila Góes Barbosa
43.	Geserel de L. Ricardo
44.	Maria Christiane Perli Pereira
45.	Maria Carolina Leitão Bueno
46.	Maria Cláudia da Silva
47.	Gusandara Reinalda Miranda dos Santos
48.	Gabriel Ag. Almeida Rodriguez
49.	Maria Cristina do C.R. Barros
50.	Matheus de L. Barros
51.	Edna Miono Viana -
52.	Isanane Medina da Miono
53.	Isatânia Gobbioli Brusella Dognoni
54.	Maciel Vicente Ferreira de Souza Agostini
55.	Osman Lopes da Graciosa.
56.	Guiana Speratto impresa do Spumamento
57.	Claudia Sarabaja
58.	Simone Cristina Pinto de Oliveira
59.	Julia Maria de Lima



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

60.	Jaguaceli Batista de Barros
61.	SS. S. Isabela Barbosa do Prado
62.	Danielle Cristina Lústão Soane
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	
79.	
80.	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 08/2025 DA SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME) situado na Rua Joanni Bortotti, n.º 351 - Novo Centro, Taquarituba-SP, às 8h30, realizou-se a *Sessão para análise e aprovação do PPP - Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares*. A sessão foi presidida pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que iniciou a reunião agradecendo a presença e importância de todos nas sessões do Conselho. Logo, explicou aos presentes que no dia 25 de fevereiro foi publicado no Diário Oficial a **PORTARIA CME N.º 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a atualização/revisão do Projeto Político Pedagógico - PPP das Unidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que integram a Coordenadoria Municipal da Educação, para o Ano Letivo 2025**. A senhora presidente, elucidou que a atualização/revisão do PPP deve estar alinhada à BNCC, aos princípios e valores dos Direitos Humanos, a Gestão Democrática, a Educação Integral, a BNCC do Diretor Escolar, dentre outros documentos e normas vigentes. Explicou que para esse ano as unidades escolares precisavam revisar as Atividades de Diagnóstico do Módulo 2 - Diagnóstico e Análise Situacional: Atividade 12: Diagnóstico da Dimensão Pedagógica (Ensino Fundamental); Atividade 13: Análise Situacional da Dimensão Pedagógica (Ensino Fundamental); Atividade 14: Diagnóstico e análise Situacional das avaliações das Aprendizagens na Escola; Atividade 15: Diagnóstico e Análise Situacional da Dimensão Administrativa financeira (Recursos Humanos); Atividade 16: Diagnóstico e Análise Situacional da Dimensão Administrativa - financeira (Infraestrutura e recursos); Atividade 17: Diagnóstico dos Projetos Institucionais da Rede de Ensino e da Rede; Atividade 18: Diagnóstico e Análise Situacional Indicadores de Qualidade (Educação Infantil). Também precisavam revisar as atividades do Módulo 5 - Plano de Ação: Atividade 24: Lista de prioridades da escola; Atividade 25: Lista de prioridades do território; Atividade 26 e 28: Exercício da árvore de problemas da escola; Atividade 27: Avaliação dos projetos institucionais; Atividade 29: Objetivos e metas do território educativo; Atividade 30: Plano de Ação da escola. Nas atividades 28 e 30, os objetivos, metas e indicadores para o Plano de Ação devem estar focados no aprendizado e desenvolvimento infantil do aluno; Já nas atividades 9, 10, 23, 25 e 29 devem ser reelaboradas em grupo de acordo com o território educativo. E a página que consta Revisões do PPP precisa ser preenchida toda vez que



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

realizar uma alteração/atualização no PPP. E concluiu que as atualizações do PPP deverão ser aprovadas pelo Conselho de Escola e encaminhadas em via expressa para a Coordenadoria Municipal da Educação para só depois ser homologado pelo Coordenador Municipal da Educação. Posteriormente, os onze PPPs foram analisados e APROVADOS por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Jaqueceli Batista de Barros, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taquarituba, 13 de junho de 2025.

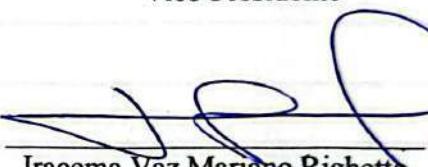
Membros:



Jaqueceli Batista de Barros
Secretária

ausente
Adriana Cristina Barreto
Vice-Presidente

ausente
Angela Galvão de Oliveira Bertolo
Membro Titular


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Gisele Pereira Rodrigues
Membro Titular


Danièle Cristina Tristão Soares
Membro Titular

ausente
Fernanda Maria Moraes Ramos
Membro Titular


Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente



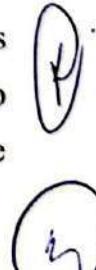
PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06/2025

ASSUNTO: Análise e aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Educação de Taquarituba, para o Ano letivo de 2025.

RELATÓRIO

Apreciação

Foi apresentado aos presentes a **PORTARIA CME N.º 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a atualização/revisão do Projeto Político Pedagógico - PPP das Unidades de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que integram a Coordenadoria Municipal da Educação, para o Ano Letivo 2025**. Foi elucidado aos presentes que a atualização/revisão do PPP deve estar alinhada à BNCC, aos princípios e valores dos Direitos Humanos, a Gestão Democrática, a Educação Integral, a BNCC do Diretor Escolar, dentre outros documentos e normas vigentes. Foi explicado que para esse ano as unidades escolares precisavam revisar as Atividades de Diagnóstico do Módulo 2 - Diagnóstico e Análise Situacional: Atividade 12: Diagnóstico da Dimensão Pedagógica (Ensino Fundamental); Atividade 13: Análise Situacional da Dimensão Pedagógica (Ensino Fundamental); Atividade 14: Diagnóstico e análise Situacional das avaliações das Aprendizagens na Escola; Atividade 15: Diagnóstico e Análise Situacional da Dimensão Administrativa financeira (Recursos Humanos); Atividade 16: Diagnóstico e Análise Situacional da Dimensão Administrativa - financeira (Infraestrutura e recursos); Atividade 17: Diagnóstico dos Projetos Institucionais da Rede de Ensino e da Rede; Atividade 18: Diagnóstico e Análise Situacional Indicadores de Qualidade (Educação Infantil). Também precisavam revisar as atividades do Módulo 5 - Plano de Ação: Atividade 24: Lista de prioridades da escola; Atividade 25: Lista de prioridades do território; Atividade 26 e 28: Exercício da árvore de problemas da escola; Atividade 27: Avaliação dos projetos institucionais; Atividade 29: Objetivos e metas do território educativo; Atividade 30: Plano de Ação da escola. Nas atividades 28 e 30, os objetivos, metas e indicadores para o Plano de Ação devem estar focados no aprendizado e desenvolvimento infantil do aluno; Já nas atividades 9, 10, 23, 25 e 29 devem ser reelaboradas em grupo de acordo com o território educativo. E a página que consta Revisões do PPP precisa ser preenchida toda vez que





realizar uma alteração/atualização no PPP.

CONCLUSÃO

Diante ao exposto e análise dos Projetos Político-Pedagógico de cada Unidade Escolar, este conselho **APROVA** todos os PPPs do Sistema Municipal de Ensino, conforme lista a seguir:

1. E.M.E.I. Prof^a. Áurea Lamarca.
2. E.M. Prof^a. Bernadete de Lourdes Gomes Claudio.
3. E.M. Prof^a. Célia de Castilhos Ferreira.
4. E.M. Prof^a. Consuello Monteiro Gonçalves.
5. E.M.E.I. Prof^a. Flávia Grasselli de Oliveira.
6. E.M.E.I. Prof^a. Jacyra Lopes Rodrigues.
7. E.M. Prof^a. Julieta Trindade Evangelista.
8. E.M. Prof^a. Maria Esther Di Paschoal.
9. E.M. Prof^a. Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos.
10. E.M. Prof^a. Virginia Otilia Mascarenhas de Moraes
11. Centro Educacional Prof.^o Dirceu Vaz - Casa da Criança de Taquarituba.

Atendido os preceitos legais, será encaminhado à Municipalidade, sugerindo a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos das referidas Unidades Escolares.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba **APROVA** o presente Parecer.

Taquarituba, 13 de junho de 2025.

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Kleberson Antônio Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 09/2025 DA SESSÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria Municipal da Educação (CME), situada na Rua Joanni Bortotti, nº 351 – Novo Centro, Taquarituba - SP, às 9h, realizou-se a **sessão de eleição e posse dos novos Conselheiros Municipais da Educação, titulares e seus respectivos suplentes**, nomeados pelo Decreto Municipal nº 373, de 10 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial de Taquarituba em 11 de setembro de 2025, página 14. A sessão foi presidida pela presidente em exercício, Sra. Katiane de Fátima Fogaça Campos, que após dar as boas-vindas a todos os presentes, declarou aberta a reunião e esclareceu que o Conselho Municipal de Educação de Taquarituba foi criado pela Lei Municipal nº 1.088, de 22 de maio de 1997, com composição, competências e atribuições definidas, sem prejuízo de outras que forem atribuídas em seu regimento interno, o qual foi alterado pela Lei nº 1.353, de 10 de setembro de 2002, que dispõe sobre a organização e reestruturação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, e que segue atualmente o Regimento Interno aprovado em 10 de novembro de 2014. Na sequência, elucidou o **Artigo 7º da Lei nº 1.353/2002, que delega as atribuições e competências dos conselheiros**. Em seguida, procedeu-se à eleição da mesa diretora do Conselho, sendo apresentados os candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Após votação, foi eleita a seguinte composição:

Presidente: Katiane de Fátima Fogaça Campos

Vice-Presidente: Jaqueceli Batista de Barros

Secretário: Gisele Pereira Rodrigues

Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gisele Pereira Rodrigues, Secretária eleita, e pelos demais presentes.

Taquarituba - SP, 12 de setembro de 2025.

Membros:

Gisele Pereira Rodrigues
Secretária

Jaqueceli Batista de Barros
Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Adevaldo Struminski
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Maísa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: E.M. Prof. Célia de Castilhos Ferreira.

EQUIPE GESTORA: Diretora: Regislaine Prestes dos Santos e Professor Coordenador: Maria Carolina Teixeira Bueno.

DATA: 01/10/2025

LEGENDA: S (sim) N (não) E/D (em desenvolvimento)

INDICADOR	DIAGNÓSTICO	RESULTADO
Infraestrutura	O prédio comporta o número de alunos?	S. A demanda atual.
	O espaço é suficiente para as atividades?	N. O espaço atende parcialmente às necessidades, apresentando restrições que comprometem atividades pedagógicas e de convivência.
	Há espaço para convivência durante o período do aluno na escola?	N. A área disponível para convivência é limitada, não oferecendo alternativas adequadas para acomodar os alunos em condições climáticas adversas, como chuva ou exposição excessiva ao sol.
Desempenho na aprendizagem	A média dos alunos nas avaliações da instituição atinge a meta estabelecida?	S. Os resultados das avaliações institucionais atingem a meta prevista, contudo, observa-se ausência de instrumentos de monitoramento, como planilhas ou gráficos consolidados.
	A média dos alunos nas avaliações externas atinge a meta estabelecida?	E/D. Os resultados das avaliações externas não atingem a meta prevista, sendo constatada a ausência de sistematização por meio de planilhas ou gráficos de monitoramento.
Rendimento e frequência	O índice de presença no período letivo está dentro do previsto? (acima de 75%).	S
	Maior parte das faltas é por motivo de saúde e com atestados?	S
Matrículas e Turmas	Número de matrículas ofertadas.	114 matrículas
	Número de matrículas realizadas.	61 matrículas
	Número de turmas.	5
	Há lista de espera?	N
	Foi priorizado alunos em situação de risco e vulnerabilidade?	S
	Há avaliação dos alunos no período?	S. As avaliações dos alunos foram realizadas no período, entretanto não houve tabulação ou sistematização dos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Avaliação/ Acompanhamento	Há avaliação dos docentes no período?	resultados. S. As avaliações dos docentes foram realizadas no período, entretanto não houve tabulação ou sistematização dos resultados.
	Há avaliação da gestão escolar no período?	S. As avaliações da gestão escolar foram realizadas, contudo verificou-se que as notas destinadas aos docentes apresentaram uniformidade e valores elevados, o que limita a análise crítica do processo
	Há avaliação dos pais ou responsáveis pelos alunos no período?	S. As avaliações realizadas junto aos pais ou responsáveis ocorreram no período, entretanto não houve tabulação ou sistematização dos resultados.
	Quais os instrumentos avaliativos utilizados?	O instrumento avaliativo utilizado é a ficha de acompanhamento enviada pela Coordenadoria Municipal de Educação. Contudo, não há planilhas ou gráficos que sistematizem os resultados. Recomenda-se que a supervisão de ensino realize reuniões com os gestores das escolas de Ensino Integral para análise conjunta das fichas de avaliação.
Documentação administrativa	O período integral consta no PPP (Projeto Político Pedagógico)?	S
	A unidade conta com portfólio pedagógico a respeito do Período Integral?	S
	A unidade conta com Portfólio burocrático a respeito do período Integral?	S
	Há suporte para os alunos com deficiência?	S
	Houve ampliação da jornada dos professores?	S
Documentação pedagógica	A coordenação possui pautas e atas específicas de HTPC para os professores do ensino integral?	S
	Há orientações acerca de planos de aulas, visitas em sala de aula e devolutivas para os professores?	S
	Há registros do PRA (Programa de Recomposição de aprendizagem)?	S
Supporte para criança com	Há adaptação curricular para os alunos com dificuldades de aprendizagem?	S
	Há adaptação curricular para os alunos	S



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

dificuldades e deficiência	com deficiência?				
	Há profissional específico que acompanha algum aluno?			N. Não tem demanda.	
Parte Diversificada	Foram desenvolvidos projetos que atendessem a demanda do território?			S. Foram desenvolvidos projetos institucionais voltados às demandas do território, incluindo Meio Ambiente, Bullying, Sebrae e Ler e Brincar. No entanto, a documentação não está organizada em portfólios ou em formato digital, justificando-se a ausência de orientação da supervisão.	
	Quais?	1ºAno	2º Ano	3º Ano	4ºAno
		Técnicas de pintura	Minhas origens	Resgate das brincadeiras	Socioemocional
					Origami

Taquarituba, 01 de outubro de 2025.

Gisele Pereira Rodrigues
Secretaria

ausente
Adevaldo Struminski
Membro Titular

Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

ausente
Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

ausente
Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente

Registro de Ficha dos Sintos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: E.M. Prof. Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos

EQUIPE GESTORA: Diretora: Simone Cristina Pinto de Oliveira Professor coordenador: Silvineia Maria Romano Franco e Débora Duarte Siqueira Matos

DATA: 06/10/2025

LEGENDA: S (sim) N (não) E/D (em desenvolvimento)

INDICADOR	DIAGNÓSTICO	RESULTADO
Infraestrutura	O prédio comporta o número de alunos?	S
	O espaço é suficiente para as atividades?	S
	Há espaço para convivência durante o período do aluno na escola?	S
Desempenho na aprendizagem	A média dos alunos nas avaliações da instituição atinge a meta estabelecida?	N. Observa-se a ausência de instrumentos de monitoramento, como planilhas ou gráficos referentes as avaliações Bimestrais Institucionais.
	A média dos alunos nas avaliações externas atinge a meta estabelecida?	E/D . No que se refere ao desenvolvimento, os resultados das avaliações externas foram atingidos apenas parcialmente, apresentando oscilações em relação ao SAEB e ao Caed.
Rendimento e frequência	O índice de presença no período letivo está dentro do previsto? (acima de 75%).	S. Somente um caso em que a assistente social da Educação está acompanhando.
	Maior parte das faltas é por motivo de saúde e com atestados?	S
Matrículas e Turmas	Número de matrículas ofertadas.	<u>72</u> matrículas
	Número de matrículas realizadas.	<u>53</u> matrículas
	Número de turmas.	3
	Há lista de espera?	N
	Foi priorizado alunos em situação de risco e vulnerabilidade?	S
Avaliação/ Acompanhamento	Há avaliação dos alunos no período?	S
	Há avaliação dos docentes no período?	S
	Há avaliação da gestão escolar no período?	S
	Há avaliação dos pais ou responsáveis pelos alunos no período?	S



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

	Quais os instrumentos avaliativos utilizados?	O instrumento avaliativo utilizado é a ficha de acompanhamento enviada pela Coordenadoria Municipal de Educação. Contudo, não há planilhas ou gráficos que sistematizem os resultados.
Documentação administrativa	O período integral consta no PPP (Projeto Político Pedagógico)?	S
	A unidade conta com portfólio pedagógico a respeito do Período Integral?	S
	A unidade conta com Portfólio burocrático a respeito do período Integral?	S
	Há suporte para os alunos com deficiência?	S
	Houve ampliação da jornada dos professores?	S
Documentação pedagógica	A coordenação possui pautas e atas específicas de HTPC para os professores do ensino integral?	S
	Há orientações acerca de planos de aulas, visitas em sala de aula e devolutivas para os professores?	S
	Há registros do PRA (Programa de Recomposição de aprendizagem)?	S
Suporte para criança com dificuldades e deficiência	Há adaptação curricular para os alunos com dificuldades de aprendizagem?	S
	Há adaptação curricular para os alunos com deficiência?	S
	Há profissional específico que acompanha algum aluno?	N. Não há demanda
Parte Diversificada	Foram desenvolvidos projetos que atendessem a demanda do território?	S. No entanto a documentação não está organizada em portfólios ou em formato digital.
	Quais? 5º Ano A Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos JEEP- Sabores e cores regionais. Projeto Programa União Faz a Vida- Aventureiros das finanças. 5º Ano B Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos JEEP- Sabores e cores regionais. Projeto Programa União Faz a Vida- A magia do empreendedorismo. 5º Ano C Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos JEEP- Sabores e cores regionais. Projeto Programa União Faz a Vida- Educação Financeira em foco.	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Gisele Pereira Rodrigues
Secretaria

Adevaldo Struminski
Membro Titular

Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Danielle Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente

Simone Cristina P. de Oliveira
Diretor de Escola
RG: 30.649.512-0

Ruebri 06/10/25



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: E.M. Prof. Virginia Ottilia Mascarenhas de Moraes

EQUIPE GESTORA: Diretor: Maciel Vicente Jesus de Souza Agostini e Professor

Coordenador: Lucila Goreti Leite e Hellen Garcia Vieira

DATA: 09/10/2025

LEGENDA: S (sim) N (não) E/D (em desenvolvimento)

INDICADOR	DIAGNÓSTICO	RESULTADO
Infraestrutura	O prédio comporta o número de alunos?	S.
	O espaço é suficiente para as atividades?	S.
	Há espaço para convivência durante o período do aluno na escola?	S.
Desempenho na aprendizagem	A média dos alunos nas avaliações da instituição atinge a meta estabelecida?	E/D. As turmas dos 1º anos alcançaram as metas estabelecidas, enquanto a turma do 5º ano não obteve o mesmo desempenho. O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento pedagógico com base nas avaliações aplicadas, bem como nas fichas de acompanhamento registradas no caderno de registro.
	A média dos alunos nas avaliações externas atinge a meta estabelecida?	E/D. As turmas dos 1º anos atingiram a meta estabelecida pelo SAAT. No entanto, as turmas dos 5º anos não alcançaram as metas previstas nas avaliações externas.
Rendimento e frequência	O índice de presença no período letivo está dentro do previsto? (acima de 75%).	S. A busca ativa é realizada semanalmente, e os casos pontuais estão sendo acompanhados pela Assistente Social da Educação.
	Maior parte das faltas é por motivo de saúde e com atestados?	S. A maioria dos casos de ausência é justificada mediante apresentação de atestado médico e, nos casos em que não há essa documentação, a família realiza a devida justificativa.
Matrículas e	Número de matrículas ofertadas.	68 matrículas
	Número de matrículas realizadas.	61 matrículas
	Número de turmas.	3



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Turmas	Há lista de espera?	N.
	Foi priorizado alunos em situação de risco e vulnerabilidade?	S.
Avaliação/ Acompanhamento	Há avaliação dos alunos no período?	S.
	Há avaliação dos docentes no período?	E/D. É imprescindível incluir a avaliação dos especialistas que atuam na unidade, considerando o desempenho pedagógico e a adaptação curricular dos alunos.
	Há avaliação da gestão escolar no período?	E/D. Faltou à avaliação dos professores especialistas. A avaliação dos docentes deve ser conduzida de maneira mais criteriosa, incorporando os apontamentos e feedbacks fornecidos por famílias e alunos, de modo a aprimorar as práticas pedagógicas e garantir o acompanhamento mais efetivo do processo de aprendizagem.
	Há avaliação dos pais ou responsáveis pelos alunos no período?	S.
	Quais os instrumentos avaliativos utilizados?	O instrumento avaliativo utilizado é a ficha de acompanhamento enviada pela Coordenadoria Municipal de Educação. Contudo, não há planilhas ou gráficos que sistematizem os resultados.
Documentação administrativa	O período integral consta no PPP (Projeto Político Pedagógico)?	S.
	A unidade conta com portfólio pedagógico a respeito do Período Integral?	S.
	A unidade conta com Portfólio burocrático a respeito do período Integral?	S.
	Há suporte para os alunos com deficiência?	S.
	Houve ampliação da jornada dos professores?	S.
Documentação pedagógica	A coordenação possui pautas e atas específicas de HTPC para os professores do ensino integral?	S.
	Há orientações acerca de planos de aulas, visitas em sala de aula e devolutivas para os professores?	S.
	Há registros do PRA (Programa de	E/D. O 1º ano não tem



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

	Recomposição de aprendizagem)?		relatório do 1º bimestre, mas o 5º ano consta com relatório do 1º bimestre.
Suporte para criança com dificuldades e deficiência	Há adaptação curricular para os alunos com dificuldades de aprendizagem?		S.
	Há adaptação curricular para os alunos com deficiência?		S.
	Há profissional específico que acompanha algum aluno?		S. O professor de apoio e estagiário.
Parte Diversificada	Foram desenvolvidos projetos que atendessem a demanda do território?		S.
	Quais?	1º ano A	1º ano B
		Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos-JEEP- Ervas aromáticas.	Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos-JEEP- Ervas aromáticas .
		Projeto Programa União faz a Vida-Delicias da vovó.	Projeto Programa União faz a Vida-Cozinhando com sabores e saberes.
			Projeto Jovem Empreendedores Pequenos Passos-JEEP- Sabores e cores regionais.
			Projeto Programa União faz a Vida-Educação Financeira.

Taquarituba, 09 de outubro de 2025.

Gisele Pereira Rodrigues
Secretária

Adevaldo Struminski
Membro Titular

Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Daniela Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente

Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 10/2025- ANÁLISE DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Aos vinte dias do mês de outubro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências da Coordenadoria Municipal de Educação, situada na Rua Joanni Bortotti, nº 351. A reunião foi presidida pela Sra. Jaqueceli Batista de Barros, que após verificar o quórum necessário, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida falou sobre a importância de avaliar o cumprimento da proposta de Educação Integral, identificar potencialidades e fragilidades, além de proceder à revisão das fichas avaliativas. Após a análise, constatou-se que as escolas E.M. Profª Célia de Castilhos Ferreira, E.M. Profª Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos e E.M. Profª Virginia Ottilia Mascarenhas de Moraes apresentam: I. Comprometimento com a implementação da proposta de Educação Integral, com adequada organização administrativa e pedagógica e equipes gestoras atuantes; II. Infraestrutura que, em geral, atende à demanda atual, embora algumas unidades apresentem limitações nos espaços de convivência, o que pode restringir atividades coletivas em determinadas condições climáticas; III. Desempenho de aprendizagem acompanhado por avaliações institucionais e externas, sendo recomendada maior sistematização dos dados (planilhas, gráficos e relatórios comparativos) para subsidiar o planejamento pedagógico; IV. Índices de frequência escolar dentro do esperado, com acompanhamento individualizado dos casos específicos pela equipe gestora e, quando necessário, pelo setor de assistência social da educação; V. Período integral devidamente inserido no Projeto Político-Pedagógico (PPP), com portfólios pedagógicos e pautas de HTPC específicas; VI. Programa de Recomposição das Aprendizagens (PRA) em andamento, com adaptações curriculares e suporte adequado aos alunos com dificuldades ou deficiência; VII. Parte diversificada do currículo contemplando projetos alinhados às demandas do território e à formação integral dos estudantes, abordando temas como meio ambiente, empreendedorismo, convivência e cultura. Foram identificados os seguintes aspectos a serem aprimorados: 1. Sistematização e análise contínua dos resultados de aprendizagem; 2. Melhor adequação dos espaços de convivência, quando necessário; 3. Organização mais eficiente da documentação e dos registros avaliativos; 4. Maior clareza na divulgação dos resultados, de modo que sejam acessíveis à comunidade escolar; 5. Avaliação mais incisiva e contínua dos professores pela gestão, incluindo os professores especialistas. As unidades monitoradas encontram-se em conformidade parcial com os indicadores da Educação Integral. Recomenda-se o fortalecimento dos processos de monitoramento, registro e análise dos resultados educacionais, a fim de aprimorar o acompanhamento e a efetividade das ações desenvolvidas, garantindo maior transparência e rigor nas avaliações. Considerando os apontamentos apresentados, a Comissão do Conselho Municipal de Educação realizou uma análise detalhada das avaliações encaminhadas pela Coordenadoria Municipal de Educação, apresentando observações e sugerindo ajustes e acréscimos, conforme segue: A ficha de Avaliação do Conselho Municipal de Educação: Infraestrutura: acrescentar as seguintes questões: O espaço dentro da sala é suficiente para a realização das atividades? O espaço fora da sala é adequado para a realização de atividades? Ocorre manutenção periódica dos espaços e equipamentos? Os recursos pedagógicos e tecnológicos são suficientes e diversificados? O prédio apresenta condições de acessibilidade? A escola dispõe de conexão de internet de alta qualidade em todos os ambientes? Desempenho na aprendizagem: A média dos alunos nas avaliações institucionais atinge as metas estabelecidas, com tabulação dos dados a partir da sondagem inicial? Rendimento e frequência: Há registro das ações de busca ativa e do FICAI? O monitoramento da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

frequência é realizado e registrado em planilhas organizadas e impressas, com percentual sistematizado? Avaliação / Acompanhamento: Substituir a periodicidade “período” por “semestralmente”. As avaliações aplicadas aos alunos devem ser adequadas à faixa etária e ao ano/série: nos 1º e 2º anos, recomenda-se o uso de recursos visuais (como emojis); do 3º ao 5º ano, poderá ser utilizada a mesma versão, considerando que os estudantes já se encontram alfabetizados. Sugere-se a utilização de questionários no Google Forms para os pais/responsáveis, para agilizar a tabulação e a análise dos dados. Reformular a pergunta para: “Existem instrumentos avaliativos aplicados regularmente?”. Documentação administrativa: Acrescentar: A unidade mantém portfólios dos projetos desenvolvidos? Há identificação e organização adequadas dos documentos institucionais? Retirar: “Há suporte para os alunos com deficiência?”. Documentação pedagógica: Acrescentar: Há registro do Programa de Recomposição das Aprendizagens (PRA), com planos de aula, sondagens e relatórios organizados em pastas por turma? Suporte às crianças com dificuldades ou deficiência: Reformular a pergunta para: “Há profissional de apoio acompanhando os alunos, conforme comprovada necessidade?”. Em seguida foi analisado o **Formulário de Avaliação do Ensino Integral (Pais/Responsáveis)**: Avaliação da qualidade de ensino: alterar o conceito de resposta para: Sim / Não / Precisa melhorar. Substituir “Articulação do conteúdo teórico” por: “A criança comprehende as atividades exploradas pelo professor em sala de aula?”. Acrescentar as seguintes questões: Você está satisfeito com o desenvolvimento da criança na escola? A qualidade dos materiais (apostilas e livros didáticos) é satisfatória? A criança recebe ajuda do professor quando apresenta dificuldades? Você percebe que a criança está aprendendo e compartilhando novos conhecimentos? A criança demonstra prazer em frequentar a escola? O professor cumpre corretamente os horários? O professor é faltoso? O professor mantém bom relacionamento com os alunos? O professor mantém boa comunicação e relacionamento com as famílias? Optou-se pela retirada do item “Infraestrutura” da ficha avaliativa, visando à construção de um formulário independente voltado à avaliação dessa dimensão. Foi concluída a análise de todas as fichas **Formulário de Avaliação do Professor em Período Integral (realizado pelos alunos)** e da **Avaliação de Desempenho do Professor em Período Integral (realizada pela equipe gestora)**. Ficou estabelecido que tanto o controle de frequência dos alunos quanto a tabulação dos dados de desempenho dos alunos seguirão um modelo padrão, a ser encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Educação a todas as unidades escolares, garantindo uniformidade no monitoramento e acompanhamento das informações. Além disso, ficou definido que, durante as visitas do Conselho Municipal de Educação, todos os ambientes das unidades escolares deverão ser observados, assegurando uma avaliação integral das condições estruturais, pedagógicas e de convivência. Após a conclusão e deliberação final, a avaliação atualizada será encaminhada às unidades escolares, garantindo que as recomendações e observações reflitam a realidade das escolas e contribuam para melhorias efetivas na implementação da Educação Integral. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice -Presidente encerrou a presente reunião. Eu, **Gisele Pereira Rodrigues**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação.

Taquarituba, 20 de outubro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

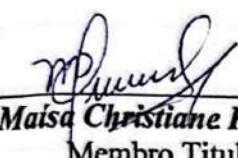
Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233


Gisele Pereira Rodrigues
Secretária


Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente


Adevaldo Struminski
Membro Titular


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

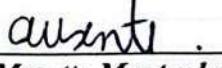

Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular


Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular


Katiane de Fátima Fogaça Campos
Presidente


Graziela Cristina Pereira
Membro Suplente


Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente


Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

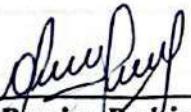
ATA 11/1015 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Coordenadoria Municipal da Educação de Taquarituba, os membros do Conselho Municipal de Educação de Taquarituba, com a finalidade de proceder à **eleição do(a) Presidente do Conselho**, conforme disposto no Regimento Interno e na legislação municipal vigente. A reunião foi presidida pela Sra. Jaqueceli Batista de Barros, que, após verificar o quórum mínimo necessário, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, apresentou a pauta do dia, referente à **eleição do(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Taquarituba** para o biênio 2025 – 2027, sendo permitido a recondução. Foi registrada candidatura única para o cargo de Presidente, sendo a conselheira Sheila Barbosa do Prado a única inscrita. Colocada a candidatura em votação, a candidata foi eleita por unanimidade dos presentes, sendo assim declarada Presidente do Conselho Municipal de Educação de Taquarituba para o período de 2025 a 2027. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Jaqueceli Batista de Barros encerrou a reunião, da qual eu, Gisele Pereira Rodrigues, lavrei a presente Ata de Eleição, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

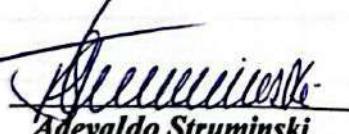
Taquarituba/SP, 11 de novembro de 2025.

Assinaturas:


Sheila Barbosa do Prado
Presidente eleito(a)


Gisele Pereira Rodrigues
Secretária

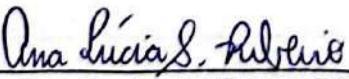

Jaqueceli Batista de Barros
Vice-Presidente


Adevaldo Struminski
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular


Daniela Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular


Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Grazielle Cristina Pereira".
Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Camila Maratta Montanha de Souza".
Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

Four handwritten signatures in black ink are visible at the bottom right of the page, appearing to read "Grazielle Cristina Pereira", "Camila Maratta Montanha de Souza", and "f s m".



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA 12/2025- REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Coordenadoria Municipal de Educação, localizada à Rua Joanni Bortotti, nº 351, Bairro Novo Centro, Taquarituba – SP, as 9h realizou-se a Sessão para **Analisa à ampliação das vagas da Educação em Período Integral nas escolas de Ensino Fundamental da rede municipal**. A reunião foi presidida pela **Sra. Sheila Barbosa do Prado**, que iniciou a reunião agradecendo a presença e a importância de todos nas sessões do Conselho. Após estudo e verificação das condições pedagógicas, estruturais e administrativas apresentadas pelas unidades escolares, o Conselho manifesta **parecer favorável à ampliação**, conforme detalhamento a seguir: **Escola Municipal Professora Célia de Castilhos Ferreira**: ampliação para 5 (cinco) turmas, abrangendo todos os anos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; **Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Medeiro Rolim dos Santos**: ampliação para 3 (três) turmas, correspondentes Dos 4º anos; **Escola Municipal Professora Virgínia Otilia Mascarenhas de Moraes**: ampliação para 6 (seis) turmas, sendo 2(duas) turmas do 1º ano, 2 (duas) turmas do 2º ano e 2 (duas) turmas do 4º ano. Dessa forma, o total geral de ampliação corresponde a 14 (quatorze) turmas de Educação em Período Integral. Considerando o compromisso da rede municipal com a qualidade do ensino e a ampliação das oportunidades educacionais, o Conselho Municipal de Educação aprova a ampliação das vagas conforme proposta apresentada, recomendando o acompanhamento contínuo da implementação e a avaliação dos resultados pedagógicos e sociais decorrentes dessa expansão. O presente parecer foi **aprovado por unanimidade** pelos membros do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Gisele Pereira Rodrigues**, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Taquarituba/SP, 12 de novembro de 2025.

Sheila Barbosa do Prado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gisele Pereira Rodrigues

Secretária

Jaqueline Batista de Barros

Vice-Presidente

Adevaldo Struminski

Membro Titular

ausente

Iracema Vaz Mariano Righetto

Membro Titular

Maísa Christiane Perli Pereira

Membro Titular

Daniela Cristina Tristão Soares

Membro Titular



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Ana Lúcia S. Ribeiro

Ana Lucia dos Santos Ribeiro

Membro Titular

C. B. O.

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom

Membro Suplente

Grazielle Cristina Pereira

Grazielle Cristina Pereira

Membro Suplente

Camila Montanha

Camila Maratta Montanha de Souza

Membro Suplente

A. M. S.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 07/2025

Assunto: A ampliação da Educação em Período Integral no âmbito da rede municipal

O Conselho Municipal de Educação de Taquarituba, no uso de suas atribuições legais, emite o presente parecer referente à ampliação da oferta de Educação em Período Integral na rede municipal de ensino.

Após estudo detalhado e verificação das condições pedagógicas, estruturais e administrativas apresentadas pelas unidades escolares, bem como considerando o critério de vulnerabilidade socioeducacional como base para a seleção das escolas contempladas, a ampliação das vagas ocorrerá conforme descrito a seguir:

- **Escola Municipal Professora Célia de Castilhos Ferreira:** ampliação para 5 (cinco) turmas, abrangendo todas os anos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- **Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos:** ampliação para 3 (três) turmas, correspondentes aos 4º anos;
- **Escola Municipal Professora Virgínia Otilia Mascarenhas de Moraes:** ampliação para 6 (seis) turmas, sendo 2 (duas) turmas do 1º ano, 2 (duas) turmas do 2º ano e 2 (duas) turmas do 4º ano. O total geral da ampliação corresponde a 14 (quatorze) turmas de Educação em Período Integral.

A ampliação da Educação em Período Integral no âmbito da rede municipal encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

1. Constituição Federal de 1988

- **Art. 205:** A educação é direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.
- **Art. 208:** Determina a garantia de atendimento ao educando, incentivando a ampliação da jornada escolar e programas suplementares.
- Prevê, ainda, a progressiva criação de escolas em tempo integral, fortalecendo políticas públicas que ampliem a permanência do estudante na escola.

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)

- **Art. 34, §2º:** Determina que a jornada escolar do Ensino Fundamental deve ser “progressivamente ampliada, visando ao atendimento em tempo integral”.
- **Art. 87:** Estabelece o avanço da jornada escolar e incentiva a implantação de modalidades de tempo integral nos sistemas de ensino.

3. Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014)

- **Meta 6:** Propõe “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender 25% dos alunos da educação básica” durante a vigência do Plano.
- Destaca prioridade para estudantes em situação de vulnerabilidade social, reforçando o critério adotado pelo município na escolha das escolas contempladas.

4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral (CNE/CEB)

- Orientam a organização pedagógica para a ampliação da jornada escolar e reforçam o compromisso com o desenvolvimento integral do estudante.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Esses dispositivos asseguram que a ampliação da Educação Integral é ação legalmente respaldada, incentivada pelas instâncias normativas federais e alinhada à política de garantia do direito à educação de qualidade.

Deliberação

Diante da relevância social da iniciativa, especialmente no atendimento às comunidades em maior situação de vulnerabilidade, e considerando o compromisso da rede municipal com a qualidade do ensino e a ampliação das oportunidades educacionais, o **Conselho Municipal de Educação DELIBERA FAVORAVELMENTE** à ampliação das vagas de Educação em Período Integral, recomendando: o acompanhamento contínuo da implementação; a avaliação dos resultados pedagógicos e sociais decorrentes dessa expansão; o monitoramento da efetividade das ações junto às unidades escolares contempladas.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Gisele Pereira Rodrigues**, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Taquarituba/SP, 12 de novembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gisele Pereira Rodrigues
Secretária

Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente

Adevaldo Struminski
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Maisa Christiané Perli Pereira
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Grazielle Cristina Pereira".

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Camilla Maratta Montanha de Souza".

Camilla Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

A cluster of six handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, appearing to be initials or names.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

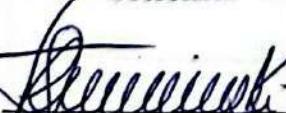
ATA 13/2025- DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação de Taquarituba, na sala de reuniões da Coordenadoria Municipal de Educação, situada à Rua Joanni Bortotti, nº 351, Bairro Novo Centro, para **análise e apreciação da documentação referente aos Estatutos Escolares das Escolas Municipais e da Unidade Filantrópica Centro de Educação Dirceu Vaz – Casa da Criança**. A sessão foi presidida pelo Presidente Sheila Barbosa do Prado, que após dar as boas-vindas a todos os presentes, apresentou os referidos documentos, os quais atendem às exigências legais e normativas vigentes, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino. Os membros do Conselho procederam à análise detalhada do conteúdo dos Estatutos, observando aspectos administrativos, pedagógicos e organizacionais, verificando sua conformidade com os princípios da gestão democrática e da autonomia escolar. Após a análise, constatou-se que os Estatutos: I – Estabelecem claramente a finalidade e os objetivos institucionais das escolas; II – Definem a estrutura administrativa e pedagógica; III – Regulamentam os direitos e deveres da comunidade escolar; IV – Asseguram a participação da comunidade na gestão escolar; V – Estão em consonância com a legislação educacional vigente. Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Taquarituba emite parecer favorável à aprovação dos Estatutos Escolares das Escolas Municipais e da Unidade Filantrópica Centro de Educação Dirceu Vaz – Casa da Criança, autorizando sua adoção e implementação. O presente parecer foi **aprovado por unanimidade** pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, **Gisele Pereira Rodrigues**, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

Taquarituba/SP, 14 de novembro de 2025.


Sheila Barbosa do Prado
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Gisele Pereira Rodrigues
Secretária


Adevaldo Struminski
Membro Titular


Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

Daniela Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente

Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

A series of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the municipal education council, are placed at the bottom right corner of the document.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA PARECER TÉCNICO Nº 08/2025

Assunto: Análise e aprovação dos Estatutos Escolares das Escolas Municipais e da Entidade Filantrópica *Centro Educacional Professor Dirceu Vaz*, e dá outras providências, para o ano letivo de 2025.

I – RELATÓRIO

Foram apresentados aos membros do Conselho Municipal de Educação de Taquarituba os Estatutos Escolares das Escolas Municipais e da Entidade Filantrópica Centro Educacional Professor Dirceu Vaz.

Os documentos foram submetidos à plenária pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sheila Barbosa do Prado, que destacou a observância às exigências legais e normativas vigentes, em especial à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Taquarituba.

Os membros do Conselho procederam à análise minuciosa do conteúdo dos Estatutos, considerando aspectos administrativos, pedagógicos e organizacionais, observando a conformidade com os princípios da gestão democrática, da autonomia escolar e da participação da comunidade educativa.

Após estudo e discussão, constatou-se que os Estatutos apresentados:

- Estabelecem de forma clara a finalidade e os objetivos institucionais das escolas;
- Definem adequadamente a estrutura administrativa e pedagógica;
- Regulamentam os direitos e deveres da comunidade escolar;
- Asseguram a participação da comunidade na gestão escolar;
- Mantêm plena consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Taquarituba emite **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à aprovação dos Estatutos Escolares das Escolas Municipais e da Entidade Filantrópica Centro Educacional Professor Dirceu Vaz, autorizando sua adoção e implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

O presente parecer foi aprovado por **unanimidade** pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes na sessão ordinária.

III – DELIBERAÇÃO

Encaminhe-se à **Coordenadoria Municipal de Educação de Taquarituba** para as providências cabíveis quanto à publicação, registro e implementação dos referidos Estatutos Escolares.

M S P. R. R. S.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

Taquarituba/SP, 14 de novembro de 2025.

Sheila Barbosa do Prado

Presidente do Conselho Municipal da Educação

Gisele Pereira Rodrigues

Secretaria

Jaqueceli Batista de Barros

Vice-Presidente

Adevaldo Stuminski

Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto

Membro Titular

Maisa Christiane Perli Pereira

Membro Titular

Danièle Cristina Tristão Soares

Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro

Membro Titular

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom

Membro Suplente

Grazielle Cristina Pereira

Membro Suplente

Camila Maratta Montanha de Souza

Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

ATA N° 14/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação de Taquarituba, na sala de reuniões da Coordenadoria Municipal de Educação, situada à Rua Joanni Bortotti, nº 351, Bairro Novo Centro, para **Análise da justificativa de alteração no cronograma financeiro referente ao Termo de Fomento nº 006/2025 da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba**. A sessão foi presidida pela Presidente Sheila Barbosa do Prado, que, após dar as boas-vindas a todos os presentes, apresentou os documentos relativos à necessidade de readequação do cronograma financeiro do projeto, em razão de divergências em relação ao previsto inicialmente no Plano de Trabalho, especialmente quanto ao quadro de recursos humanos. O Plano de Trabalho previa: **Recursos Humanos: R\$ 772.000,00; Despesas de Consumo: R\$ 128.000,00**. Com a alteração proposta, passa a constar: **Recursos Humanos: R\$ 730.000,00; Despesas Diversas (equipamentos e materiais): R\$ 170.000,00**; A modificação visa garantir a continuidade e a efetividade da execução do projeto, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e finalidade pública. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Gisele Pereira Rodrigues**, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e por todos os membros presentes.

Taquarituba/SP, 19 de novembro de 2025.

Sheila Barbosa do Prado
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Gisele Pereira Rodrigues
Secretária

Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente

Adevaldo Struminski
Membro Titular

Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular

Maísa Christiane Perli Pereira
Membro Titular

Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular

Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP
CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

53

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Grazielle Cristina Pereira".
Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Camila Maratta Montanha de Souza".
Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente

A vertical column of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to other members of the municipal education council.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

PARECER TÉCNICO Nº 09/2025 – CME/TAQUARITUBA

Assunto: Análise de justificativa de alteração no cronograma financeiro – Termo de Fomento nº 006/2025

I – RELATÓRIO

A Coordenadoria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Taquarituba (CME) documentação referente à solicitação de alteração no cronograma financeiro do **Termo de Fomento nº 006/2025**, em razão da necessidade de readequação dos valores previstos no Plano de Trabalho originalmente aprovado da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba.

A demanda foi apresentada e analisada durante reunião ordinária do CME, realizada em 19 de novembro de 2025, às 9h, na sede da Coordenadoria Municipal de Educação.

O pedido fundamenta-se na necessidade de ajustar a distribuição dos recursos destinados à execução do projeto, sobretudo no que tange ao quadro de recursos humanos e às despesas com materiais e equipamentos, a fim de garantir a continuidade e efetividade das ações previstas.

II – ANÁLISE

O Plano de Trabalho inicial previa a seguinte distribuição de recursos:

- **Recursos Humanos:** R\$ 772.000,00
- **Despesas de Consumo:** R\$ 128.000,00

A proposta de readequação apresenta os seguintes valores:

- **Recursos Humanos:** R\$ 730.000,00
- **Despesas Diversas (equipamentos e materiais):** R\$ 170.000,00

A justificativa apresentada demonstra coerência técnica e administrativa, uma vez que a redistribuição dos valores visa atender às necessidades reais identificadas durante a execução do projeto, sem ampliar o montante total pactuado. A alteração mantém-se dentro dos princípios da: **Economicidade; Eficiência e Finalidade**. Não foram identificadas inconsistências ou prejuízos à execução do Termo de Fomento. A readequação financeira mantém a viabilidade técnica e operacional do projeto, assegurando o cumprimento das metas pactuadas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e considerando a análise documental realizada, o **Conselho Municipal de Educação de Taquarituba manifesta parecer favorável à aprovação da alteração no cronograma financeiro do Termo de Fomento nº 006/2025**, conforme valores apresentados, por entender que a medida é necessária, adequada e atende aos princípios administrativos aplicáveis.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Educação presentes na reunião ordinária de 19 de novembro de 2025.

Taquarituba/SP, 19 de novembro de 2025

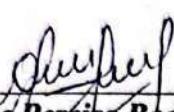
Sheila Barbosa do Prado
Presidente do Conselho Municipal de Educação

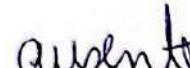


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

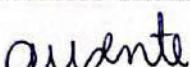
Rua Joanni Bortotti, 351 – Novo Centro – Taquarituba – SP

CEP – 18740-000- Fone: (14) 3762-2233

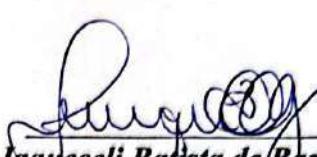

Gisela Pereira Rodrigues
Secretária


Adevaldo Struminski
Membro Titular


Maisa Christiane Perli Pereira
Membro Titular


Ana Lucia dos Santos Ribeiro
Membro Titular

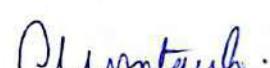

Grazielle Cristina Pereira
Membro Suplente


Jaqueline Batista de Barros
Vice-Presidente


Iracema Vaz Mariano Righetto
Membro Titular


Daniele Cristina Tristão Soares
Membro Titular


Cristiane Aparecida de Oliveira Bom
Membro Suplente


Camila Maratta Montanha de Souza
Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1750
Ano 2025
Página 14 de 19

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

DECRETO N.º 449, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, considerando o Artigo 5.º da Lei Municipal nº 224, de 25 de junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

MEMBROS TITULARES:

- I. Adevaldo Struminski** - Representante da Etec Profª. Teresinha Monteiro dos Santos.
- II. Ana Lucia dos Santos Ribeiro** - Representante da Rede Municipal - Professor.
- III. Daniele Cristina Tristão Soares** - Representante da Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- IV. Gisele Pereira Rodrigues** - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE.
- V. Iracema Vaz Mariano Righetto** - Representante da Entidade Filantrópica Centro Educacional Professor Dirceu Vaz - Casa da Criança.
- VI. Jaqueceli Batista de Barros** - Representante da Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- VII. Maisa Christiane Perli Pereira** - Representante da Comunidade Escolar - Mãe de aluno.
- VIII. Sheila Barbosa do Prado** - Representante da Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.

MEMBROS SUPLENTES:

- I. Grazielle Cristina Pereira** - Representante da Rede Municipal - Professor Coordenador.
- II. Camila Maratta Montanha de Souza** - Representante da Comunidade Escolar - Mãe de aluno.
- III. Cristiane Aparecida de Oliveira Bom** - Representante da Rede Municipal - Professor Coordenador.

Artigo 2.º O mandato dos Conselheiros será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único A cada 02 (dois) anos cessará o mandato da metade dos membros do Conselho Municipal de Educação, a critério da maioria dos seus membros.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1750
Ano 2025
Página 15 de 19

Terça-feira, 11 de Novembro de 2025

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto nº 373, de 10 de setembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico